

Antonio Pinto Fabinho

para uma sessão ainda às oito horas
para terminar as discussões e votações
das matérias em curso, que depois de
leida e achada conforme vai assinada
ou logo os presentes. Em Outubro de 1914
Rocha Diretor da Secretaria, o Subsecretario
Raymundo Alves de Carvalho
Machado Landes
Antonio Pinto Fabinho
João Benvenuto de Albuquerque
Everton Rodrigues dos Santos

Ata da terceira sessão do dia onze do mês
de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinco-
enta e quatro, convocada pelo Senhor Pre-
sidente, para terminar as discussões e vo-
tações das matérias em curso.

Às oito horas do dia onze do mês de
Fevereiro do ano de mil novecentos
e cinquenta e quatro, no Edifício da
Prefeitura Municipal de Gradalense,
do Estado do Paraná, no Salão onde
funciona os trabalhos da Câmara
Municipal, compareceram os Senhores
Raymundo Alves de Carvalho, Presidente
da Câmara Municipal e os Senhores de-
putados, Machado Landes, Everton Rodrigues
dos Santos, João Benvenuto de Albuquerque
Antonio Pinto Fabinho, sendo numero
seis o Senhor Presidente declarou
aberto os trabalhos da presente

Personas. Expediente, constou de um Projeto de lei que, abre um crédito especial de Cr\$ 9.000,00 para custear as despesas de estudos do Curso de formação de Professor Primário deste município de autoria do vereador Autônio Brito Sobrinho, outro Projeto do mesmo vereador que, abre o crédito de Cr\$ 50.000,00, para pagamento de débitos apurados depois do exercício encerrado de mil novecentos e cinquenta e três constou também do Projeto de lei de autoria do vereador João Benedito de Albuquerque que, dispõe sobre gratificações de vereador, que, por motivo esquecido deixou de comparecer as sessões da Câmara Municipal terá direito a gratificação respectiva, submetido em terceira discussão e votação o Projeto de lei que, abre o crédito especial de Cr\$ 9.000,00 para custear as despesas de estudos de formação de Professor Primário deste município foi aprovado por quatro votos, submetido em terceira e quinta discussão e votação, o Projeto de lei que, abre o crédito de Cr\$ 50.000,00 para pagamento de débitos apurados depois do encerramento do exercício de mil novecentos e cinquenta e três, foi aprovado por quatro votos, submetido também em terceira

última discussão e votação o Projeto de lei que dispõe sobre gratificações de cada autor que, por motivo justificado de não comparecer às sessões da Câmara Municipal terá direito a gratificações respectivas. Foi aprovado por quatro votos, não havendo mais ninguém a votar na presente sessão, o senhor Presidente deixou encerrado os trabalhos da mesma que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Em Antonio A. V. e Rocha Direta da Secretaria, o subscreeva.

Raimundo Alves de Carvalho
 Abraham Landes
 Antonio Brito Sobrinho
 João Benvenuto de Albuquerque
 Everton Rodrigues dos Santos

Ata da sessão do dia dez do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

As oito horas do dia dez do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício da Prefeitura Municipal de Guadalupe do Estado do Paraná, no salão onde funciona o trabalho da Câmara Municipal presente Sr. Raimundo Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal e os Srs. vereadores, Abraham Landes, Raimundo Soares